



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019



PROCESSO Nº 005/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – Global”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 19/02/2019 – Horário: 08h30min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).  
Japorã/MS, 05/02/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2283

Data: 06-02-19

Folha (s): 31

JAPORÃ/MS, 07 de janeiro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.  
SAULO KINTOPP SAMPAIO, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**AC8DFBCB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 049/2018**

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA JESSICA SALES DE OLIVEIRA MEL.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 031/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 049/2018, a contar de 09 de janeiro de 2019, conforme conveniência administrativa devidamente justificada e aceitação da CONTRATADA, além do permissivo legal acima registrado e previsão prévia na CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL do referido contrato.

Por força da presente rescisão, a partir de 09 de janeiro de 2019, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA, ficando isentos de qualquer vínculos com relação aos direitos e obrigações ali assumidas, nada mais tendo a reclamar, uma da outra.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 09 de janeiro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante.  
JESSICA SALES DE OLIVEIRA, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**B9DD96BB

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 005/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - Global", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 19/02/2019 - Horário: 08h30min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 05/02/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**B9FAA049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 250, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR ARINEY WUST DE FREITAS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 585/2003.**

**PORTARIA Nº. 250, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR ARINEY WUST DE FREITAS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 585/2003.



**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar pelo prazo de dois anos sem remuneração, nos termos do artigo 86, VIII, c/c o artigo 115, da Lei Municipal nº 585/2003, a pedido, o servidor Ariney Wust de Freitas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 21 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 05 de fevereiro de 2019.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE**

**Publicado por:**  
Gesica Marques Dornelles Machado  
**Código Identificador:**98D5CC2D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. EXONERA O SENHOR CACILDO EMERSON SOUZA BRASIL, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.**

**PORTARIA Nº. 247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EXONERA O SENHOR CACILDO EMERSON SOUZA BRASIL, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonera o Senhor **CACILDO EMERSON SOUZA BRASIL**, do cargo em comissão de coordenador, **SÍMBOLO - DAI-201**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01 de fevereiro de 2019.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE**